



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 63/2025

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o *Caput* do Artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que ***RATIFICA*** ser inexigível a licitação para pagamento de franquias referentes à manutenção dos seguintes veículos: VW/Gol MC5, placa IZX4J95 (sinistro) e Micro-ônibus Sprinter, placa IYL9759 (sinistro), todos vinculados ao Contrato de Prestação de Serviço nº 132/2021, através da contratação de **GENTE SEGURADORA SA**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, pelo valor total de **R\$ 11.041,22 (onze mil e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)**.

Gramado (RS), 20 de agosto de 2025.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado

